



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PORTARIA N.º 001/19 ED, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste dos valores pagos com diárias aos agentes políticos e aos servidores da Câmara Municipal de Formosa em 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o valor pago com diárias é disciplinado pela Resolução n.º 028/15, de 16 de abril de 2015;

Considerando que o parágrafo único do Art. 3º da supracitada Resolução, determina que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

Considerando que a percentagem do INPC foi de 3,43 % (três vírgula quarenta e três) por cento em 2018;

Resolve,

Art. 1º Reajustar em **3,43% (três vírgula quarenta e três)** por cento os valores pagos com diárias aos agentes políticos, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Formosa.

Art. 2º Os valores das diárias passarão a ser os seguintes:

I - **R\$ 421,20** (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) a diária a ser atribuída ao Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, bem como para qualquer servidor da Câmara, seja efetivo ou comissionado, em viagens à Capital do Estado; e

II - **R\$ 280,80** (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) em viagens à Capital Federal, demais municípios de outros estados e cidades do interior de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de janeiro de 2019.

Presidente



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral